

ANEXO I
RELAÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
ESTADO DO PARÁ
ANEXO
RELAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS

1. PA-010 - (Rodovia Planejada) – Av João Paulo II (Belém) : Lat. -1,405788 e Long. -48.417924 / Entr. PA-020 / Entr. PA-150 / Entr. PA-391 / Entr. PA-140 / Entr. PA-136 / Entr. PA-127 - BR-316: Lat. -1.30648 e Long. -47.77725 (Castanhal).
2. PA-020 - (Rodovia Planejada) - Av. Perimetral: Lat. -1.4588 e Long. -48.4446 (Belém) / Entr. PA-010 / Entr. PA-402 / Entr. PA-150A - BR-316: Lat. -1.365890 e Long. -48.366510 (Marituba).
3. PA-102 - BR 308 (Vila Bastião): Lat.-1.44407 e Long. -46.34605 (Viseu) / Entr. BR 316: Lat. -1.80638 e Long. -46.44965 (Cachoeira do Piriri).
4. PA-108 - BR-308 (Bragança): Lat. -1.068611 e Long. -46.741194 / Entr. Bejamin Constant / Vila Quatro Bocas / Cacoal do Peritoró / Entr. BR-316(A) / BR-316(B) / Rio Piriri (Vila do Japiim) / Vila Cristal: Lat. -2.059889 e Long. - 46.672750 (Viseu) - Seguindo Planejada: Entr. PA-252 / Rio Uraim / Entr. PA-256: Lat. -2.919000 e Long. -46.799500 (Paragominas)
5. PA-112 - BR-308 (Bragança): Lat. -1.06640 e Long. -46.7720 / Vila Mocajuba (Rio Caeté) / Campinho / Entr. BR-316: Lat. -1.557203 e Long. -46.86933 (Bragança).
6. PA-124 - Salinópolis: Lat. -0.620890 e Long. -47.348900 / Entr. PA-444 / Entr. PA-434(A) / Entr. PA-434(B) / Entr. PA-442 (Nazaré) / Entr. PA-220 / Entr. PA-324 (Santa Luzia) / Entr. PA-446 (Jaburu) / PA-242 (Capanema) / Entr. BR-308 / Entr. BR-316 / Entr. PA-322-PA-436 (Boa Esperança) / Entr. PA-251(A) / Entr. PA-251(B) / Entr. PA-253(A) / Entr. PA-253(B) (Capitão Poço) / Boca Nova / Garrafão do Norte / Entr. PA-252 (Fundo do Pote) / Nova Esperança do Piriri: Lat. -2.26238 e Long. -46.96557 (Nova Emperança do Piriri)
7. PA-125 - BR-010: Lat. -2.89289 e Log. -47.43361 (Paragominas) / PA-256 / Acesso ao Aeroporto / Entr. BR-010: Lat. -3.71709 e Long. -47.48842 (Ulianópolis)
8. PA-127 - Maracanã: Lat. -0.76495 e Long. -47.45283 / Entr. PA-220(A) / Entr. PA-220(B) / Entr. PA-426 / Entr. PA-395 / Entr. PA-242 (Igarapé-Açu) / Entr. BR-316(A) / Entr. BR-316(B) / Entr. PA-420 (3 de Outubro) / Travessia Rio Guamá (São Domingos do Capim) / Entr. PA-253 (Perseverança) / Entr. PA-252: Lat -2.01435 e Long. -47.67534 (Aurora do Pará).
9. PA-136 - (Vila de Abade) : Lat. - 0.70093 e Long. -47.87918 / Curuçá / Entr. PA-318 / PA-220 (Cristo Alves) / Entr. PA-375 / Entr. PA-238 (Terra Alta) / Entr. PA-242 / Entr. BR 316 (A) / Entr. BR 316(B) / Entr. PA-010 (Planejada) / Entr. PA-460 / Entr. PA-420 (Inhangapi) : Lat. -1.42980 e Long. -47.91928;
10. PA-140 - São Caetano de Odivelas : Lat. -0.746260 e Long. -48.0224420 / Entr. PA-412 / Entr. PA-220 / Entr. Pa-238(A) / Entr. PA-238(B) / Entr. PA-239 / Entr. PA-241 (Santo Antônio do Tauá) / Entr. PA-242 / Entr. BR-316 (Santa Isabel do Pará) / Entr. PA-460 / Entr. PA-414 / Travessia Rio Guamá (Bujaru) / Entr. PA-466(A) / Entr. PA-466(B) / Entr. PA-252(A) (Comissário) / Entr. PA-252(B) (Concórdia do Pará) / Entr. PA-451 (Tomé-Açu) : Lat. -2.317980 e Long. -48.104940 (Tomé-Açu), seguindo planejada : Entr. PA-256 / Entr. PA-263 (Planejada) / Entr. BR-222 (Rondon do Pará) : Lat. -4.781 e Long. -48.074 (Rondon do Pará)
11. PA-150 - Mário Covas (Ananindeua) : Lat. -1.359060 e Long. -48.427870 / BR-316(A) (Ananindeua) / BR-316(B) (Marituba) / PA-010 (Planejada) / Ponte Rio Guamá / PA-466 / Entr. PA-400 / Entr. PA-151(A) – PA-483 / Entr. PA-403 / Entr. PA-252(A) / Entr. PA-151(B) / Moju / Entr. PA-252(B) / Entr. PA-256(A) / Entr. PA-256(B) / Tailândia / Goianésia / Entr. PA-263 / Jacundá / Nova Ipixuna / Entr. BR-222 (Morada Nova) : Lat. -5.211270 e Long. -49.044700 (Marabá).
12. PA-151- Porto do Arapari : Lat. -1.559951 e Long: -48.506773 (Barcarena) / Entr. PA-486 / Entr. PA-487 / Entr. PA-483 – PA-150(A) / Entr. PA-403 / Entr. PA-252(A) / Entr. PA-252(B) – PA-150(B) / Entr. PA-407 / Rio Meruú / Entr. PA-467 / Entr. PA-256 (A) / PA-470 / PA-256 (B) / Entr. PA-471/ Mocajuba / Baião / São Joaquim de Itaquara : Lat. -3.032530 e Long. -49.645710 (Baião), seguindo planejada Entr. PA-263 / Entr. PA-150 : Lat. -4.45062 e Long. -49.1170 (Jacundá).
13. PA-154 – Trecho Planejado : Lat. -1.534 e Long. -49.227 (Muaná) / Rio Afuá / Entr. BR-417 (Planejada) / Entr. PA-396 (Planejada) / Entr. PA-392(A) (Planejada) (Vila Mutá) / Entr. PA-392(B) (Cachoeira do Arari), seguindo trecho pavimentado : Lat. -0.97200 e Long. -48.88800 (Cachoeira do Arari) / Santa Eliza / Travessia Rio Camará / Entr. PA-482 (Vila União) / Entr. PA-480 / Entr. PA-489 / Travessia Rio Paracauari / Entr. PA-464 / Vila Cajuúna: Lat. -0.630024 e Long. -48.483633 (Soure).
14. PA-157 - (Rodovia Planejada) - Lat. -0.66336 e Long. -49.17514 (Santa Cruz do Arari) / Entr. PA-392 / Entr. BR-417 / Curralinho : Lat. -1.81477 e Long. -49.79819 (Curralinho).
15. PA-159 – Breves : Lat. -1.692099 e Long. -50.481915 / Aeroporto (Km 5) : -1.65893 e Long. -50.455111 (Breves), seguindo planejada até Chaves : Lat. -0.16725 e Long. -49.97427. (Chaves).
16. PA-160 - BR-230 Vila Maracajá : Lat. -4.145581 e Long.

-50.221053 (Novo Repartimento) / Vila Belo Monte / Vila Neteolândia / Entr. BR-222(A) (Cruzeiro do Sul) / BR-222(B) (Vila Capistrano de Abreu) / Vila União / Entr. PA-410 / Rio Itacaiúnas / Parauapebas (Estrada de Ferro de Carajás) / Entr. PA-275 / Canaã dos Carajás / Entr. BR-155 (Posto 70) : Lat. -6.684778 e Long. -49.492094 (Xinguara).
17. PA-161 – PA-279 (Curitibano) : Lat. -6.939963 e Long. -50.201835 (Água Azul do Norte) / Nova Canadá / Limite Canaã dos Carajas – Água Azul do Norte / Entr. PA-160 (Planalto) Lat. -6.399275 e Long. -49.849276 (Canaã dos Carajás).
18. PA-162 – PA-279 : Lat. -6.758401 e Long. -51.268466 (Tucumã) / Minerasul / Entr. BR-158 : Lat. -6.253594 e Long. -51.3338844 (São Felix do Xingu).
19. PA-167 – Porto de Moz : Lat. -1.7521 e Long. -52.2388 (Porto de Moz) / Rio Pracupi / Senador José Porfírio / BR-230 : Lat. -3.108150 e Long. -51.634440 (Anapu).
20. PA-192 – PA-257 (Santo Ilário) : Lat. -2.304400 e Long. -56.36470 (Juruti) / Mineradora Alcoa : Lat. -1,806338 e Long. -46.44965 (Juruti). Seguindo Planejada até BR-230 : Lat. -4.247649 e Long. -56.026966 (Itaituba).
21. PA-220 – PA-140 : Lat. -0.90036 e Long. -48.07680 (Vigia) / Entr. PA-375 / Vila Nova / Entr. PA-136(A) / Entr. PA-136(B) (Cristo Alves) / Monte Alegre do Maú / Cristolândia / Matapiquara / PA-395(A) / PA-395(B) / PA-127(A) / PA-127(B) / Rio Maracanã (Santarém Novo) / PA-124 / São João de Pirabas : Lat. -0.72239 e Long. -47.17716 (São João de Pirabas)
22. PA-238 - (Colares) : Lat. -0.93178 e Long. -48.28507 / Trav. Furo da Laura (Penhalonga) / PA 140 (A) / PA 140 (B) / Rio Mojuim (Marabitana) / PA 136 (Terra Alta) : Lat. - 1.034525 e Long. - 47.90502
23. PA-239 – PA-140 : Lat. -1. 098326 e Long. - 48.127286 (Santo Antônio do Tauá) / Vila remédio / Vila Borralhos : Lat. -1.022207 e Long. -48. 240427 (Santo Antônio do Tauá).
24. PA-241 – PA-140 : Lat. -1.15343 e Long. - 48.12993 (Santo Antônio do Tauá) / Espírito Santo do Tauá : Lat. -1.10748 e Long. - 48.22507 (Santo Antônio do Tauá)
25. PA-242 – Trecho Planejado : PA-404 : Lat. -1.326530 e Long. - 48.284760 (Benevides) / Entr. PA-391/ Entr. PA-140, seguindo trecho pavimentado : Entr. PA-136 / Entr. PA-320 - PA-242 / Vila Jambuaçu / Entr. PA-127 (Igarapé Açu) / Entr. PA-426 / Vila São Luís / Vila Livramento / Nova Timboteua / PA-324 (Cabeça) / Peixe Boi / Capanema : Lat. -1.19332 e Long. - 47. 18285 (Capanema)
26. PA-251 – BR-010: Lat. -1.572556 e Long. - 47. 235806 (São Miguel do Guamá) / Conceição de Ourém / Entr. PA-124(A) / Entr. PA-124(B) / Entr. BR-316: Lat. -1.357000 Long. -47.049111 (Santa Luzia do Pará)
27. PA-252 – Abaetetuba, Lat. -1.725000 e Long.- 48.880500 / Entr. PA-409 / Entr. PA-150(A) – PA-151(A) (Colônia Velha) / Entr. PA-151(B) / Moju / Entr. PA-150(B) / Vila Castanhan-deua / Entr. PA-400 / Entr. Travessia Rio Acará / Entr. PA-140(A) (Comissário) / Entr. PA-140(B) (Concordia do Pará / Rio Capim / Entr. PA-127 / Mãe do Rio / Entr. PA-124 (Fundo do Pote) : Lat. -2.012200 e Long. -47.022680 (Garrafão do Norte), seguindo planejada até Entr. PA-108 (Vila Cristal) / Divisa PA-MA : Lat. -2.129730 e Long. -46.289690 (Cachoeira do Piriri).
28. PA-253 – PA-127 (Perseverança) : Lat. -1.843350 e Long. - 47.633440 (São Domingos do Capim) / Entr. BR-010(A) / Entr. BR-010(B) (Quatorze) / Irituia / Entr. PA-124(A) / Entr. PA-124(B) (Rua 29 de dezembro - Capitão Poço) / Entr. Rio Guamá / Entr. Colônia do Broca / Entr. BR-316 : Lat.-1.631680 e Long. -46.801940 (Santa Luzia do Pará)
29. PA-254 – Faro (Rio Nhamundá) : Lat. -2.167060 e Long. -56.745790 / Entr. PA-441 / seguindo planejado até Rio Trombetas / Entr. BR-163(A) – PA-439 (Onça) / Seguindo implantada até Entr. PA-437 / Entr. PA-429 (Cipoal) / Rio Mamiá / Rio Curuá / Entr. BR-163(B) (Boca Nova) / Entr. PA-427 (São João) / Rio Maicuru / Entr. PA-423 (Miúdo-Placas) / PA-419 (Jatuarana) / Barra Rio Jauari / Comunidade Cupim / Igarapé Cuminaú / seguindo planejada até Rio Parú / Entr. PA-473 / Divisa PA-AP (Monte Dourado) : Lat. -0.86508 e Long. -52.53913 (Almeirim).
30. PA-255 - PA-423 (Monte Alegre) : Lat. -1.99575 e Long. -54.08233 / Termas Sulfurosas / Colônia Agrícola Nacional do Pará / Entr. PA-418 / Rio Maicuru / Santana do Tapará : Lat. -2.27661 e Long. -54.52863 (Santarém).
31. PA-256 - Carapajó (Rio Tocantins) : Lat. -2.277389 e Long. -49.379204 / Entr. PA-151(A) / Entr. PA-151(B) / Travessia Alto Moju (Soledade / Cairari) / PA-150(A) / PA-150(B) / Travessia Alto Acará / Vila Forquilha / Entr. PA-451 / Entr. PA-140 (Planejada) / Travessia Rio Capim / Entr. BR-010/ Entr. PA-125 (Paragominas), seguindo planejada até Entr. PA-108 / Divisa PA-MA (Rio Gurupi) : Lat. -2.90163 e Long. -46.66587 (Paragominas).
32. PA-257 – Juruti : Lat. -2.164010 e Long. -56.095520 (Juruti) / Entr. PA-192 (Santo Ilário) / Estiva (limite Juruti – Santarém) / Curai / Aninduba : Lat. -2.1788 e Long. -54.9141 (Santarém).
33. PA-258 – (Rodovia Planejada) : Travessia Rio Tocantins : Lat. -2.79149 e Long. -49.65894 (Baião) / Entr. BR-422 / Rio Iriurana / Rio Anapu / Entr. BR-230 (Belo Monte) : Lat. -3.10884

e Long. -51.63448 (Anapú).
34. PA-260 – (Rodovia Planejada) : Entr. PA-192 (Planejada) : Lat. -3.0393 e Long. -56.1886 (Santarém) / Divisa PA-AM : Lat. -2.7421 e Long. -56.5380 (Juruti).
35. PA-263 – BR-422 : Lat. -3.84850 e Long. -49.68254 (Tucuruí) / Travessia Hidroelétrica de Tucuruí / Breu Branco / Entr. PA-151 / Rio Moju / Entr. PA-150 : Lat. -3.81685 e Long. -49.09183 (Goianésia do Pará), seguindo planejada até Rio Capim / Entr. PA-140 (Planejada) / Entr. BR-010 : Lat. 3.58800 e Long. -47.49013 (Ulianópolis).
36. PA-265 – (Rodovia Planejada) : Entr. BR-230 : Lat. -4.247570 e Long. -56.026990 (Itaituba) / Divisa PA-AM : Lat. -3.710660 e Long. -56.978160 (Itaituba).
37. PA-268 – Rio Tocantins : Lat. -5.13446 e Long. -49.32559 (Itupiranga) / BR-230: Lat. -5.15028 e Long. -49.38900 (Itupiranga).
38. PA-275 – Mina Serra Norte : Lat. -6.05477 e Long. -50.12661 (Parauapebas) / Núcleo Urbano de Carajás / Parauapebas / Curionópolis / Entr. BR-155(A) (Eldorado dos Carajás) / Entr. BR-155(B) / Vila Novo Paraíso / PA-477(A) (Armazém Castro) / Vila Nova / Entr. PA-477(B) - BR-153 : Lat. -6.36775 e Long. -48.59090 (São Geraldo do Araguaia).
39. PA-279 – Trecho planejado : Divisa PA-TO : Lat. -7.3677 e Long. -49.2745 (Floresta do Araguaia) / Entr. PA-449 (Planejada), seguindo trecho pavimentado : Entr. BR-155 : Lat. -7.10701 e Long. -49.93822 (Xinguara) / Entr. PA-161 / Água Azul do Norte / Entr. BR-158 (Ourilândia do Norte) / Tucumã / Entr. PA-162 / Rio Fresco / São Felix do Xingu : Lat. -6.63829 e Long. -51.99287 (São Felix do Xingu), seguindo trecho implantado : Tancredo Neves / Nereu / Vila Taboca ou São Raimundo : Lat. -6.42775 e Long. -51.28170 (São Félix do Xingu).
40. PA-286 - Rio Araguaia - Divisa PA-TO (Vila Bela Vista) : Lat. -7.4919 e Long. -49.3846 (Floresta do Araguaia) / Entr. PA-449 (Floresta do Araguaia) / Entr. BR-155(A) / Entr. BR-155(B) / Bannach / Pista Branca (BR-158 – Planejada) : Lat. -7.36620 e Long. -50.79854 (Bannach).
41. PA-287 – Rio Araguaia - Divisa PA-TO : Lat. -8.27367 e Long. -49.26075 (Conceição do Araguaia) / Entr. PA-447 / Entr. PA-327 / Rio Arraia / Entr. BR-158(A) – BR-155 (Redenção) / BR-158(B) : Lat. -7.81663 e Long. -50.764350 (Cumará do Norte).
42. PA-318 – PA-136 : Lat. -0.81102 e Long. -47.85575 (Curuçá) / Marapanim / PA-417(A) / PA-417(B) / PA-422 / Marudá : Lat. -0.62506 e Long. -47.63157 (Marapanim).
43. PA-320 – BR 316 (Apeú) : Lat. -1.30568 e Long. -47.99973 (Castanhal) / Ent. PA-136 / Entr. PA-242 : Lat. -1.255198 e Long. -47.881737 (Castanhal).
44. PA-322 – BR-010 : Lat. -1.62102 e Long. -47.892 (São Miguel do Guamá) / Entr. PA-380 (Bonito) / Entr. PA-124 (Boa Esperança) : Lat. -1.495 e Long. -47.21806 (Bonito).
45. PA-324 – BR 316 (Vila Nova) : Lat. -1.317230 e Long. -47.5132700 (Santa Maria do Pará) / Entr. PA-380 / Entr. PA-242 (Cabeça) / PA-438 / PA-124 (Santa Luzia) / Japerica : Lat. -0.84033 e Long. -47.104220 (São João de Pirabas).
46. PA-326 – PA-242 (Jambuaçu) : Lat. -1.12239 e Long. -47.69534 (São Francisco do Pará) / Abacatezinho : Lat. -1.04733 e Long. -47.70588 (Marapanim).
47. PA-327 – PA-287: Lat. -8.239610 e Long. -49.591960 (Conceição do Araguaia) / Novo Horizonte / Entr. PA-463 / Rio Araguaia Divisa PA-TO: Lat. -8.873220 e Long. -49.716200 (Santa Maria das Barreiras).
48. PA-364 - (Rodovia Planejada) - Porto de Moz: Lat. -1.7521 e Long. -52.2388 / Gurupá: Lat. -1.40646 e Long. -51.64179.
49. PA-368 – Portel : Lat. -1.738820 e Long. -50.820150 / KM 37, seguindo trecho planejado até Entr. PA-413 / Entr. PA 379 / Km 119: Lat. -2.3607 e Long. -498335 (Oeiras do Pará) / seguindo trecho implantado até BR-422 : Lat. -2.315500 e Long. -49.746840 (Cametá).
50. PA-370 – Santarém : Lat. -2.458110 e Long. -54.698050 (Santarém) / PA-431 (Santa Rosa) / PA-371 / UHE de Curuá-una / Entr. BR-230: Lat. -3.718227 e Long. -53.744227 (Uruará).
51. PA-371 – PA-370: Lat. -2.76403 e Long. -54.38948 (Santarém) / Rio Curuá-una / Santa Maria : Lat. -2.146350 e Long. -53.633210 (Prainha).
52. PA-375 – São João da Ponta: Lat. -0.851690 e Long. -47.922280 / Entr. PA-220: Lat. -0.8716 e Long. -47.9470 (São João da Ponta).
53. PA-378 – BR 316: Lat. -1.34957 e Long. -47.05542 (Santa Luzia do Pará) / Tentugal / BR-308: Lat. -120029 e Long. -47.08817 (Capanema).
54. PA-379 – Oeiras do Pará: Lat. -2.004430 e Long. -49.853960 / Km 20,85: Lat. -2.126780 e Long. -49.972260. (Oeiras do Pará), seguindo planejada até Entr. PA-368: Lat. -2.34450 e Long. -49.95583 (Oeiras do Pará).
55. PA-380 – PA-324: Lat. -1.24533 e Long. -47.41846 (Nova Timboteua) / Entr. BR-316 (Quatro Bocas) / Entr. PA-322: Lat. -1.36280 e Long. -47.30745 (Bonito).
56. PA-391 – PA-010 (Planejada): Lat. -1.4110 e Long. -48.272900 (Benevides) / Entr. PA-406(A) / Ent. PA-406(B) / Entr. BR-316 / Ent. PA-242 (Planejada) / Entr. PA-408 / Furo das Marinhas (Ilha de Mosqueiro) / Entr. PA-393 / Chapéu Virado: